

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.00 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

No dia quinze de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas, a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

FALTAS: Registou-se a ausência do Sr. Secretário por motivo de saúde

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 4, da reunião extraordinária, de 09/06/2022	
	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de Licença Especial de Actividade Ruidosa de Caracter Temporária para o dia 17 de Junho- Inauguração Farmácia Miguens	Informação nº 50 - Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
	OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de Espaço do domínio publico- Inauguração de Estabelecimento Comercial Farmácia Miguens- Rua Dr. António Alves Ventura, sito na Freguesia de Benavente.	Informação nº 51 -Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
	LICENCIAMENTO DE LANÇAMENTO DE FOGO	
4	Apresentação de pedido de autorização para lançamento de Fogo/ Balonas, Baterias/Artifícios- dias 23/24/25 e 26 de Junho, Festa da Amizade Sardinha Assada Benavente	Informação nº 52 – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
5	Intervenção dos membros do executivo	
6	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a Sra. Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 09/06/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária, nº 04 datada de 09/06/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO PARA O DIA 17 DE JUNHO- INAUGURAÇÃO FARMÁCIA MIGUENS- Secretaria Junta de Freguesia

Requerente: Teresa Miguens Xavier da Cunha Unip. Lda

Assunto: Licenciamento de evento – Inauguração Farmácia Miguens

Entidade: Farmácia Miguens

INFORMAÇÃO Nº 50 de 13/06/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 13/06/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 1984/2022, datado de 13 de Junho de 2022 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia (nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

Inauguração de espaço comercial- Musica ao vivo

Local: Rua Dr. António Alves Ventura

Data e Horário

- Dia 18 de Junho de 2022 das 18h00 às 24h00

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicou ao restante executivo o carácter excecional deste evento e a sua finalidade.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a passagem da licença em questão, devendo os serviços proceder à cobrança das respectivas taxas.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO – INAUGURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL FARMÁCIA

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

MIGUENS- RUA DR. ANTÓNIO ALVES VENTURA, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº51 DE 13/06/2022

Requerimento nº 1977/2022

Requerente: Teresa Mónica Vieira Miguens Xavier da Cunha

Localização: Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo nº 12 2130-037 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio publico, para evento ocasional dia 17 de Junho de 2022.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico, evento ocasional dia 17 de Junho de 2022- Inauguração da “nova” Farmácia Miguens sito na Rua Dr. António Alves Ventura
- A requerente solicita a ocupação da fachada lateral do seu estabelecimento (20m) bem como 4 lugares de estacionamento.
- O evento consiste num pequeno Arraial com música, comida e bebida.
- Não sendo da competência desta Junta a ocupação de lugares de estacionamento, remeteu esta Junta através dos seus serviços à Câmara Municipal de Benavente o respectivo pedido tendo sido o pedido deferido e o qual se anexa.

Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio publico o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço publico bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço publico (Art.º 16º).
3. Deve o requerente respeitar os critérios de licenciamento os quais constam no ROEPMB.

Face ao exposto e tratando-se de um evento de caracter excecional solicito que o mesmo seja deferido pelo Executivo da Junta.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicou ao restante executivo o pedido apresentado pela requerente e as razões para a utilização de quatro lugares de estacionamento, em concordância com a deliberação do Sr. Presidente da Câmara de Benavente também a Sra. Presidente propõe que a requerente assegure e delimite o espaço com baias de protecção para segurança.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a passagem da licença em questão, devendo os serviços proceder à cobrança das respetivas taxas.

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

LICENCIAMENTO DE LANÇAMENTO DE FOGO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO/BALONAS, BATERIAS/ARTIFÍCIOS- DIAS 23/24/25 E 26 DE JUNHO, FESTA DA AMIZADE SARDINHA ASSADA BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº52 DE 13/06/2022

Requerimento nº 1978/2022

Requerente: Comissão da Sardinha Assada 2020/2021/2022

Localização: Celeiro dos Arcos – Largo do Calvário

Assunto: Pedido de autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

Foi apresentado nesta Junta de Freguesia um pedido reencaminhado pelos serviços da subunidade orgânica de Taxas e Licenças da câmara Municipal de Benavente da Comissão da Sardinha Assada 2020/2021 e 2022, em cumprimento da deliberação da Sra. Presidente no pedido com o registo de entrada nos serviços n.º 1978/2022, datado de 13.06.2022, cumpre informar que:

- Solicitada autorização para lançamento de fogo/balonas, baterias/artifícios

Analisando a pretensão nos termos do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre informar o seguinte:

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. – Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.

2. – Quanto ao art.º. 29.º do diploma, com a epígrafe “Foguetes e outras formas de fogo”, preconiza o mesmo, que:
 2. 1 - Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;
 - 2.2 – Nos espaços urbanos, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.
 - 2.3 – Desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevados e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

A Comissão requerente da autorização deverá dar conhecimento da realização do lançamento do fogo ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Benavente bem como ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

Face ao exposto e tratando-se de um evento de extrema importância para a comunidade e com características muito específicas, onde imperam tradições na utilização do fogo para assinar eventos, solicito que o mesmo seja deferido pelo Executivo da Junta, com a devida ressalva de ser obrigatório o pedido de parecer às autoridades competentes.

À consideração superior,

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, que os serviços procedam à emissão da respectiva licença e que se proceda ao envio de cópia da mesma para as autoridades competentes envolvidas no processo.

PONTO 5 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira em substituição do Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

ATA Nº5/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
